



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Emenda Modificativa ____/2025

Emenda ao Projeto de Lei Nº 162/2025 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Montes Claros para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Altera a redação do inciso VIII do art. 3º do referido Projeto de lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – fomentar e apoiar programas e ações voltados para o desenvolvimento da produção e distribuição dos produtos agropecuários e a agricultura familiar:

Montes Claros – MG, 25 de setembro de 2025.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecilia Meireles Ferreira
Ceci Protetora

